

O 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 111211.2.0071538-04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

71.538

ficha

- 1 -

São Paulo, 3 de julho de 1984

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 21, localizado no 2º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO CADMUS, sito à Rua Santa Cruz nº 1.755, na Saúde 21º Subdistrito.-

UM APARTAMENTO, com a área útil de 63,50m², área comum de 15,844m², totalizando uma área construída de 79,344m², cabendo-lhe uma quota parte ideal de 15,59m² no solo e demais áreas de uso e destinação comuns do prédio, ou sejam 08663% do seu todo.-

CONTRIBUINTE:- 046.224.0107-1.-

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. 11.671 d/Registro.-

PROPRIETÁRIOS:- IBRAHIM GABRIEL SOWMY, brasileiro, do comércio (Rg.1.350.592) e s/mr. KUDSIA MURKUS HADDAD SOWMY, hashimita, do lar (Rg.1.350.591-CIC. em comum 109.765.158-49), cas reg/com/bens/anterior a lei 6.515/77, domiciliados n/Capital.

A Escr.auts. Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

R.1, em 3 de julho de 1.984.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

Por escritura de 11 de maio de 1.984 do 13º Escrivão de Notas d/Capital, (livro 2.454 fls.225), os proprietários transmitiram por venda feita a WALDEMAR MELO DE CARVALHO, engenheiro agrônomo (Rg.1.587.510 e CIC.032.308.998-49), casado pelo regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, com MAFALDA MARIA INNACO DE CARVALHO, (Rg.4.177.223 - CIC. numero - 479.712.748-15), professora; e LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA CIRINO, funcionário público estadual (Rg.2.921.150 e CIC. numero - 034.088.928-49), cas/reg/com/bens/anterior a lei 6.515/77, com MARINA ESTELA INACO CIRINO, (Rg.4.881.526 e CIC.746.061.668-00) professora, todos domiciliados n/Capital, pelo valor de Cr\$ - \$400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros), o imóvel da presente matrícula.-

A Escr.auts. Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

R.2, em 3 de julho de 1.984.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

continua no verso.-

CNM: 111211.2.0071538-04

matrícula
71.538ficha
- 1 -
verso

continuação.-

Por escritura de 11 de maio de 1.984 do 13º Escrivão de Notas d/Capital, (livro 2.454 fls. 230), os proprietários R.L, já - qualificados, transmitiram por venda feita à ANA APARECIDA INACO BASTOS, viúvam professora (Rg.4.988.568 e CIC. numero - 531.710.808-00); e ANA LUIZA INACO BASTOS e ANTONIO LUIZ ROCHA BASTOS JÚNIOR, menores incapazes com 13 e 11 anos de idade respectivamente, estudantes, todos brasileiros, sendo estes dois ultimos representados por sua mãe a primeira nomeada domiciliados n/Capital, pelo valor de G\$17.000.000,00 (Dezesse sete milhões de cruzeiros), o imóvel da presente matrícula, - sendo a presente aquisição feita na proporção de 1/3 parte - ideal a cada um dos adquirentes.-

A Escr.autª. *Satiko Taniguchi* (Satiko Taniguchi).-

Prenotação nº 825.446 de 10 de junho de 2021.
Av.3/71.538, em 23 de junho de 2.021.

À vista do mesmo instrumento particular, da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentada em cópia autenticada pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de Araraquara/SP, e do cadastro expedido pela Secretaria da Receita Federal, faço constar que ANA LUIZA INACO BASTOS, é brasileira, papiloscopista policial e portadora do RG nº 20.636.024-1 e CPF nº 172.655.878-98.

A Escr. Autª. *Rute de Paula Rodrigues de Arruda* (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Prenotação nº 825.446 de 10 de junho de 2021.
Av.4/71.538, em 23 de junho de 2.021.

À vista do instrumento particular de 26 de março de 2021, com força de escritura pública, da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentada em cópia autenticada pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de Araraquara/SF, e do cadastro expedido pela Secretaria da Receita Federal, faço constar que ANTONIO LUIZ ROCHA BASTOS JÚNIOR, é brasileiro, estudante, portador do RG nº 20.636.025-3 e CPF nº 172.659.898-56.

A Escr. Autª. *Rute de Paula Rodrigues de Arruda* (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Prenotação nº 825.446 de 10 de junho de 2021.
R.5/71.538, em 23 de junho de 2.021.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

> Por instrumento particular de 26 de março de 2021, com força de escritura pública, ANA

- continua na ficha nº 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
71.538

ficha
02

14^o Oficial de Registro de **Imóveis**
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11121-1

São Paulo, **23 de junho de 2.021.**

LUIZA INACO BASTOS, solteira, maior, papiloscopista policial, RG nº 20.636.024-1-SSP/SP, CPF nº 172.655.878-98, ANA APARECIDA INACO BASTOS, viúva, professora, RG nº 4.988.568-6-SSP/SP, CPF nº 531.710.808-00, e ANTONIO LUIZ ROCHA BASTOS JUNIOR, solteiro, maior, interdito, autorizado por alvará judicial transcrito no instrumento, estudante, RG nº 20.636.025-3-SSP/SP, CPF nº 172.659.898-56, todos brasileiros, domiciliados em Araraquara/SP, residentes na Avenida Travessia nº 42, quadra 9; Portal das Tipuanas, transmitiram a **JOSAFÁ SOUZA SANTOS**, analista de sistemas, RG nº 41.415.202-5-SSP/SP, CPF nº 333.170.258-75, e **IARA FOGAR**, administradora, RG nº 427456915-SSP/SP, CPF nº 227.901.348-71, brasileiros, solteiros, maiores, conviventes em união estável pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme R.A. nº 14.667 do 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Santa Cruz nº 1755, aptº 21, Vila Mariana, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), sendo que para a aquisição dos imóveis desta e da matrícula nº 71.539, R\$10.000,00 foram pagos recursos próprios e R\$109.226,57 com recursos do FGTS.

A Escr. Autª. *Rute de P. R. de Paula* (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Prenotação nº 825.446 de 10 de junho de 2021.

R.6/71.538, em 23 de junho de 2.021.

ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, os adquirentes qualificados no R.5 **deram em alienação fiduciária** ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 – Torre Olavo Setúbal, os imóveis desta e da matrícula nº 71.539, para garantia do financiamento no valor de R\$356.693,43 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), pagável em 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$2.813,99, vencendo a primeira em 26 de abril de 2021 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: efetiva de 5,9150%, nominal de 5,7604%, compostas pelo percentual fixo de 3,9900% a.a. e a remuneração adicional da caderneta de poupança, e as taxas mensais: efetiva e nominal de 0,4800%, compostas pelo percentual fixo de 0,3265% a.m. e a remuneração adicional da caderneta de poupança, enquadrando-se o contrato no SAC – Sistema de Amortização Constante, tendo sido o imóvel avaliado em R\$405.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

A Escr. Autª. *Rute de P. R. de Paula* (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Prenotação nº 967.023 de 11 de agosto de 2025.

Av.07/71.538, em 13 de março de 2026.

→ Conforme requerimento de 26 de fevereiro de 2026, **enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013**, e certidões integrantes do

-continua no verso-

CNM: 111211.2.0071538-04

matricula
71.538

ficha
02
verso

processo atuado sob nº 11510/2025 neste Registro, a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidou-se pelo valor de R\$405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), em favor do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 – Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, face não haver os fiduciantes **JOSAFÁ SOUZA SANTOS**, CPF nº 333.170.258-75, e **IARA FOGAR**, CPF nº 227.901.348-71, efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimados, nos termos dos artigos 26 e 26-A da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, e aprimorados pela Lei nº 14.711 de 30 de outubro de 2023, ficando o credor fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere os artigos 27 e 27-A, aprimorados pelo artigo 2º das mesmas Leis. Sendo o imóvel lançado com o Código de Endereçamento Postal - CEP nº 04121-001.

Selo Digital: 111211331WO001321128EM263.

A Escr. Autª.  (Vanessa Angelo Gonçalves).

→



14º Registro de Imóveis
 Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera
 Oficial: Ricardo Nahat
 Substituto: Fabio Cristians Franciulli
 Substituta: Júlia Eiko Yuasa
 Substituta: Ariane de Jesus Delgado

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A presente certidão foi extraída sob forma de documentação eletrônica mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973 de 31 de dezembro de 1.973. O referido é verdade e da fé.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADO DIGITALMENTE)

São Paulo, 13 de março de 2026

PRAZO DE VALIDADE

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

OBSERVAÇÃO

Integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:

- (a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº13.012 de 24 de outubro de 1942).
- (b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1954 (Lei nº2.532, de 13 de janeiro de 1954).

Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º registro de Imóveis.

Cartório	R\$: 44,20
Estado	R\$: 12,56
Ipesp	R\$: 8,60
Sinoreg	R\$: 2,33
Tribunal de Justiça	R\$: 3,03
Município	R\$: 0,90
MP	R\$: 2,12
Total	R\$: 73,74

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia,

acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: 1112113C3FG001321129NE26W



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SBKMV-WBTXS-C37UE-S3ZAX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

VANESSA ANGELO GONCALVES (CPF ***.981.698-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SBKMV-WBTXS-C37UE-S3ZAX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

O 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 111211.2.0071539-98

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
71.539

ficha
- 1 -

São Paulo, 3 de julho de 1984

IMÓVEL:- VAGA Nº 22, tamanho médio, localizada no 1º sub-solo do EDIFÍCIO CADMUS, sito à Rua Santa Cruz nº 1.755, na Saúde/21º Subdistrito.-

UMA VAGA NA GARAGEM COLETIVA, para a guarda de um carro de passeio de tamanho médio, com uma área construída de 19,27m², cabendo-lhe uma quota parte ideal de 3,78m² no solo e demais áreas de uso e destinação comuns do prédio, ou sejam 02090% de seu todo.-

CONTRIBUINTE:- 046.224.0107-1.-

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. 111.671 d/Registro.-

PROPRIETÁRIOS:- IBRAHIM GABRIEL SOWMY, brasileiro, do comércio (Rg. 1.350.592) e s/mr. KUDSIA MURKUS HADDAD SOWMY, hashimita, do lar (Rg. 1.350.591 - CIC. em comum 109.765.158-49), cas/reg/com/bens/anterior a lei 6.515/77, domiciliados n/Capital.-

A Escr.autª. *Satiko Taniguchi* (Satiko Taniguchi).-

R.1, em 3 de julho de 1.984.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

Por escritura de 11 de maio de 1.984 do 13º Escrivão de Notas d/Capital, (livro 2.454 fls. 225), os proprietários transmitiram por venda feita a WALDEMAR MELO DE CARVALHO, engenheiro agrônomo (Rg.1.587.510 - CIC.032.308.998-49), cas/reg/com/bens/anterior a lei 6.515/77, com MAFALDA MARIA INNACO DE CARVALHO, (Rg.4.177.223 - CIC.479.712.748-15), professora; e LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA CIRINO, funcionário público estadual (Rg.2.921.150 e CIC. 034.088.928-49), cas/reg/com/bens/anterior a lei 6.515/77, com MARIANA ESTELA INACO CIRINO, (Rg. nº 4.881.526 e CIC.746.061.668-00), professora, todos domiciliados n/Capital, pelo valor de R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil cruzeiros), o imóvel da presente matrícula.-

A Escr.autª. *Satiko Taniguchi* (Satiko Taniguchi).-

R.2, em 3 de julho de 1.984.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

continua no verso.-

CNM: 111211.2.0071539-98

matricula
71.539ficha
- 1 -
verso

continuação.-

Por escritura de 11 de maio de 1.984, do 13º Escrivão de Notas d/Capital, (livro 2.454 fls. 230), os proprietários R.1, - já qualificados, transmitiram por venda feita à ANA APARECIDA/INACO BASTOS, viúva, professora (Rg.4.988.568 e CIC numero--531.710.808-00); e ANA LUIZA INACO BASTOS e ANTONIO LUIZ ROCHA BASTOS JUNIOR, menores incapazes, com 13 e 11 anos de idade - respectivamente, estudantes, todos brasileiros, sendo estes - dois ultimos representados por sua mãe a primeira nomeada, do miciliados n/Capital, pelo valor de Cr\$1.500.000,00 (Hum mi---lhão e quinhentos mil cruzeiros), o imóvel da presente matricula, sendo a presente aquisição feita na proporção de 1/3 - parte ideal a cada um dos adquirentes.-

A Escr.auta. *Satiko Taniguchi* (Satiko Taniguchi).-

Prenotação nº 825.446 de 10 de junho de 2021.
Av.3/71.539, em 23 de junho de 2.021.

À vista do instrumento particular de 26 de março de 2021, com força de escritura pública, da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentada em cópia autenticada pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de Araraquara/SP, e do cadastro expedido pela Secretaria da Receita Federal, faço constar que ANTONIO LUIZ ROCHA BASTOS JUNIOR, é brasileiro, estudante, portador do RG nº 20.636.025-3 e CPF nº 172.659.898-56.

A Escr. Autª. *Rute de Paula Rodrigues de Arruda* (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Prenotação nº 825.446 de 10 de junho de 2021.
Av.4/71.539, em 23 de junho de 2.021.

À vista do mesmo instrumento particular, da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentada em cópia autenticada pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de Araraquara/SP, e do cadastro expedido pela Secretaria da Receita Federal, faço constar que ANA LUIZA INACO BASTOS, é brasileira, papiloscopista policial e portadora do RG nº 20.636.024-1 e CPF nº 172.655.878-98.

A Escr. Autª. *Rute de Paula Rodrigues de Arruda* (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Prenotação nº 825.446 de 10 de junho de 2021.
R.5/71.539, em 23 de junho de 2.021.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

> Por instrumento particular de 26 de março de 2021, com força de escritura pública, ANA LUIZA INACO BASTOS, solteira, maior, papiloscopista policial, RG nº 20.636.024-1-

- continua na ficha nº 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
71.539

ficha
02

14^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 23 de junho de 2.021.

SSP/SP, CPF nº 172.655.878-98, ANA APARECIDA INACO BASTOS, viúva, professora, RG nº 4.988.568-6-SSP/SP, CPF nº 531.710.808-00, e ANTONIO LUIZ ROCHA BASTOS JUNIOR, solteiro, maior, interdito, autorizado por alvará judicial transcrito no instrumento, estudante, RG nº 20.636.025-3-SSP/SP, CPF nº 172.659.898-56, todos brasileiros, domiciliados em Araraquara/SP, residentes na Avenida Travessia nº 42, quadra 9, Portal das Tipuanas, transmitiram a **JOSAFÁ SOUZA SANTOS**, analista de sistemas, RG nº 41.415.202-5-SSP/SP, CPF nº 333.170.258-75, e **IARA FOGAR**, administradora, RG nº 427456915-SSP/SP, CPF nº 227.901.348-71, brasileiros, solteiros, maiores, conviventes em união estável pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme R.A. nº 14.667 do 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Santa Cruz nº 1755, aptº 21, Vila Mariana, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo que para a aquisição dos imóveis desta e da matrícula nº 71.538, R\$10.000,00 foram pagos recursos próprios e R\$109.226,57 com recursos do FGTS.

A Escr. Autª. *Rute de P. R. de Paula* (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Prenotação nº 825.446 de 10 de junho de 2021.

R.6/71.539, em 23 de junho de 2.021.

ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, os adquirentes qualificados no R.5 **deram em alienação fiduciária** ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 – Torre Olavo Setúbal, os imóveis desta e da matrícula nº 71.538, para garantia do financiamento no valor de R\$356.693,43 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), pagável em 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$2.813,99, vencendo a primeira em 26 de abril de 2021 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: efetiva de 5,9150%, nominal de 5,7604%, compostas pelo percentual fixo de 3,9900% a.a. e a remuneração adicional da caderneta de poupança, e as taxas mensais: efetiva e nominal de 0,4800%, compostas pelo percentual fixo de 0,3265% a.m. e a remuneração adicional da caderneta de poupança, enquadrando-se o contrato no SAC – Sistema de Amortização Constante, tendo sido o imóvel avaliado em R\$45.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

A Escr. Autª. *Rute de P. R. de Paula* (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Prenotação nº 967.023 de 11 de agosto de 2025.

Av.07/71.539, em 13 de março de 2026.

Conforme requerimento de 26 de fevereiro de 2026, **enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013**, e certidões integrantes do processo autuado sob nº 11510/2025 neste Registro, a propriedade do imóvel desta

-continua no verso-

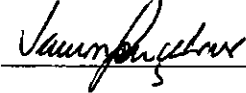
CNM: 111211.2.0071539-98

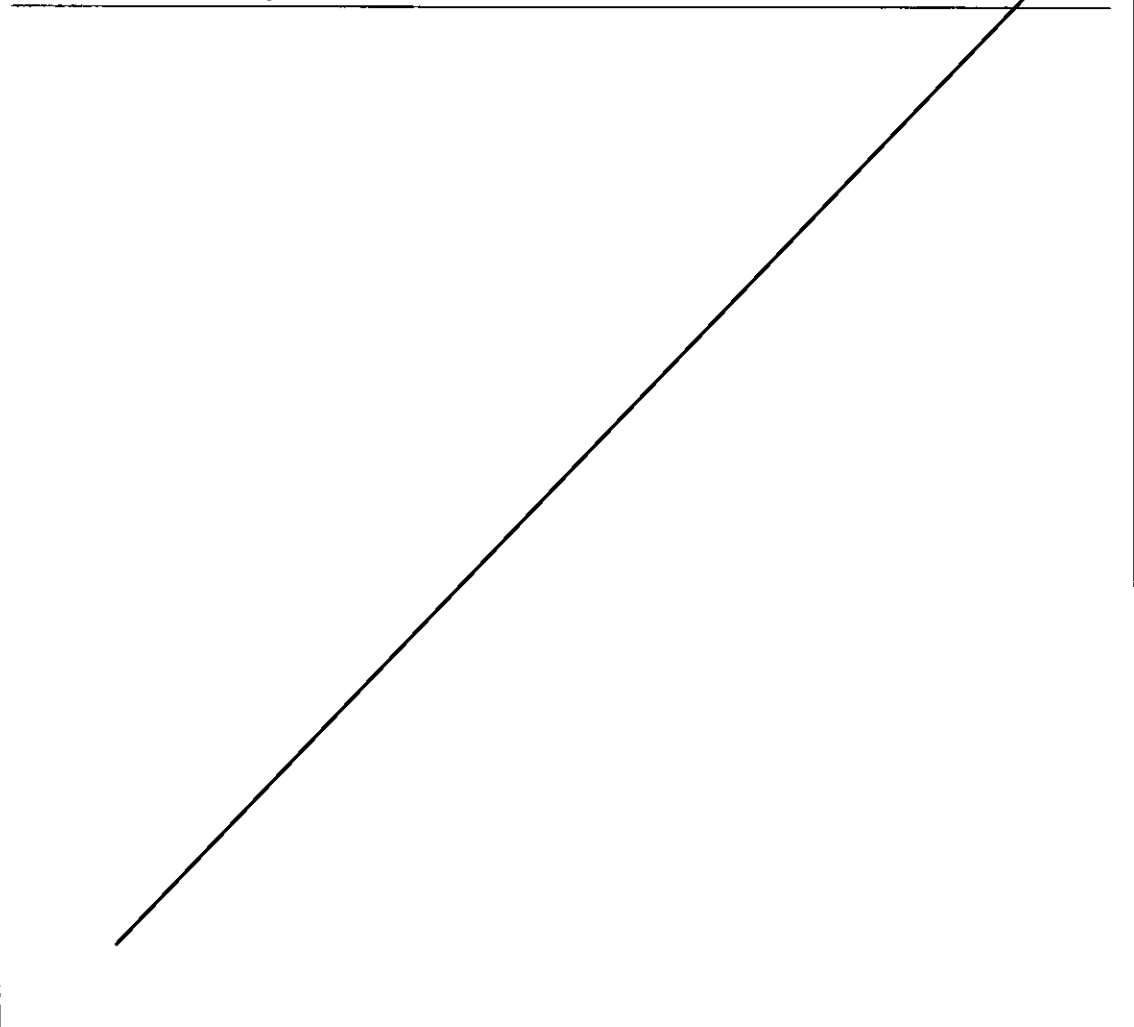
matrícula
71.539

ficha
02
verso

matrícula, consolidou-se pelo valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em favor do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 – Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, face não haver os fiduciantes **JOSAFÁ SOUZA SANTOS**, CPF nº 333.170.258-75, e **IARA FOGAR**, CPF nº 227.901.348-71, efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimados, nos termos dos artigos 26 e 26-A da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, e aprimorados pela Lei nº 14.711 de 30 de outubro de 2023, ficando o credor fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere os artigos 27 e 27-A, aprimorados pelo artigo 2º das mesmas Leis. Sendo o imóvel lançado com o Código de Endereçamento Postal - CEP nº 04121-001.

Selo Digital: 111211331UM001321130MS264.

A Escr. Autª.  (Vanessa Angelo Gonçalves).



→



14º Registro de Imóveis

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera

Oficial: Ricardo Nahat

Substituto: Fabio Cristians Franciulli

Substituta: Júlia Eiko Yuasa

Substituta: Ariane de Jesus Delgado

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A presente certidão foi extraída sob forma de documentação eletrônica mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973 de 31 de dezembro de 1.973. O referido é verdade e da fé.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADO DIGITALMENTE)

São Paulo, 13 de março de 2026

PRAZO DE VALIDADE

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

OBSERVAÇÃO

Integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:

(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº13.012 de 24 de outubro de 1942).

(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1954 (Lei nº2.532, de 13 de janeiro de 1954).

Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º registro de Imóveis.

Cartório	R\$: 44,20
Estado	R\$: 12,56
Ipesp	R\$: 8,60
Sinoreg	R\$: 2,33
Tribunal de Justiça	R\$: 3,03
Município	R\$: 0,90
MP	R\$: 2,12
Total	R\$: 73,74

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia,

acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: 1112113C3DE001321131WK26V



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MWKXJ-YPUNV-2VZU8-THR6S

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

VANESSA ANGELO GONCALVES (CPF ***.981.698-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MWKXJ-YPUNV-2VZU8-THR6S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>